



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0028-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 42ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 009/23, relativo ao Projeto de Lei nº 054/22, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino, que *“Delibera sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos no Município de Paraguaçu Paulista”*, objeto do **Veto Total nº 001/2023** aposto por esse Executivo e rejeitado pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 010/23, relativo ao Projeto de Lei nº 053/22, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino, que *“Assegura matrícula, na rede municipal de ensino, para o aluno portador de deficiência locomotora junto à unidade escolar mais próxima de sua residência”*, objeto do **Veto Total nº 002/2023** aposto por esse Executivo e rejeitado pela Câmara Municipal;

3) AUTÓGRAFO Nº 011/23, relativo ao Projeto de Lei nº 064/22, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que *“Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Paraguaçu Paulista”*.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição dos Vetos aludidos nos itens 1 e 2, os respectivos projetos deverão ser **promulgados dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tais promulgações caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº

752

Data:

24/02/2023

PB Dias

VISTO

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br